

O Sistema de Freios e Contrapesos no Poder Judiciário: uma análise de sua estrutura e funcionamento à luz da Constituição Federal de 1988

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Maria Eduarda De Oliveira Calixto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Este trabalho visar propor uma análise do sistema de freios e contrapesos aplicado ao Poder Judiciário brasileiro, com base na Constituição Federal de 1988 e na teoria de separação dos poderes desenvolvida pelo autor e político francês Montesquieu em O Espírito das Leis obra qual inspirou diversas constituições modernas. A proposta é compreender como o Judiciário, ao mesmo tempo em que é independente, também está sujeito a limites institucionais que visam evitar abusos e garantir o equilíbrio entre os poderes. A relevância do tema se justifica diante dos constantes debates sobre a atuação do Judiciário na esfera política e social. Ao refletir sobre sua estrutura, competências e limitações, pretende-se evidenciar a importância do sistema constitucional para assegurar a harmonia entre os poderes e preservar o Estado Democrático de Direito.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar o sistema de freios e contrapesos utilizado no Brasil, tendo como base o previsto na CF/88 e a sua relação com a teoria da separação dos poderes proposta e idealizada por Montesquieu em “O Espírito das Leis’’ obra do pensador francês. Sob esse viés, busca se entender o papel do judiciário nesse sistema, e quais são os seus limites constitucionais.

Material e Métodos

Nesta pesquisa, adotou-se uma abordagem voltada à análise e revisão de artigos acadêmicos disponibilizados no Google Acadêmico, com foco na temática de checks and balances e no Poder Judiciário, além de uma análise doutrinária e constitucional. Como principal obra, utilizou-se O Espírito das Leis, de Montesquieu, que serviu como base teórica em razão da relevância e profundidade com que aborda o tema. Também foram consultadas doutrinas jurídicas contemporâneas e materiais que tratam do controle de constitucionalidade, assunto intimamente relacionado ao objeto desta pesquisa. Ainda dentro do viés analítico, foram utilizados vídeos disponíveis no YouTube e discussões em fóruns da internet, com o objetivo de compreender a percepção popular sobre o tema à luz da disciplina estudada.

Resultados e Discussão

A análise demonstrou que o sistema de freios e contrapesos previsto na CF/88 se concretiza, no âmbito do



Judiciário, principalmente por meio do controle de constitucionalidade, com o STF atuando como guardião da Constituição. Essa atuação reforça o papel contramajoritário do Judiciário, em consonância com a ideia de Montesquieu de que o poder deve limitar o poder. No entanto, críticas surgem diante do ativismo judicial e da crescente interferência política, fenômenos impulsionados por uma Constituição analítica e pela crise de representatividade do Legislativo, conforme aponta o Ministro Barroso. Tais fatores geram tensões sobre a legitimidade de certas decisões judiciais. Ainda assim, conclui-se que o Judiciário brasileiro, em sua maioria, cumpre seu papel constitucional de equilíbrio entre os poderes, mesmo diante de uma crise perceptível no sistema de freios e contrapesos idealizado pela CF/88.

Conclusão

O sistema de freios e contrapesos, tal como pensado pela CF/88, tem no Judiciário um dos seus pilares mais importantes. É sua atuação que contribui para a preservação do Estado Democrático de Direito, mantendo viva a separação de poderes. Apesar de críticas ao ativismo judicial, o Judiciário tem se mostrado essencial para conter abusos e promover justiça. Para manter sua legitimidade, no entanto, é fundamental que se mantenha atento aos limites legais e constitucionais que regem a sua estrutura.

Referências

https://pt.wikipedia.org/wiki/Montesquieu

https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/consideracoes-sobre-a-teoria-dos-freios-e-contrapesos-checks-and-balances-system-juiza-oriana-piske

Santos, Adriana Cecilio Marco dos. "O funcionamento do sistema de freios e contrapesos no âmbito do poder judiciário." (2021).

ALMEIDA, Paulo Henrique Carvalho; DA COSTA, Sebastião Patrício Mendes. O (des) controle do poder judiciário no Brasil: uma análise crítica sobre o sistema de freios e contrapesos na contenção do exercício do supremo tribunal federal. Revista Videre, v. 15, n. 33, p. 267-281, 2023.

https://www.aurum.com.br/blog/ativismo-judicial/

https://www.conjur.com.br/2024-jan-05/limites-ao-ativismo-judicial/

https://www.conjur.com.br/2021-set-05/hasselmann-judicializacao-politica-ativismo-judicial/